



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1317, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 2021.0726.2	1
EXTRATO DO CONTRATO 2021.0726.3	1
EXTRATO DO CONTRATO 2021.0726.7	2
EXTRATO DO CONTRATO 2021.0727.1	3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 141, DE 27 DE JULHO DE 2021.	3
--	---

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1054/2021 – GAB	4
-----------------------------------	---

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2021	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2021	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2021	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2021	16

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 2021.0726.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2021.0726.2** PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o serviço de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse das Secretarias Municipais de Açaílândia.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 020/2021. VALOR TOTAL: R\$ 31.018,80 (trinta e um mil e dezoito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 27 de julho de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://www.acailandia.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-300720213025

Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 26.118,80 (vinte e seis mil e cento e dezoito reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0025.2-138 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, JOSÉ BRAGA ROCHA - J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açaílândia - MA, em 27 de julho de 2021. Linderval de Moura Sousa. Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 2021.0726.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2021.0726.3** PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa A. R. TEIXEIRA - COMERCIO E SERVICOS. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o serviço de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse das Secretarias Municipais de Açaílândia.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 020/2021. VALOR TOTAL: R\$ 8.358,70 (oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 27 de julho de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 4.823,40 (quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-128 – Manutenção do CAPS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 157,55 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 3.377,75 (três mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, ANTÔNIA ROCHA TEIXEIRA - A. R. TEIXEIRA - COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 27 de julho de 2021. Linderval de Moura Sousa. Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 2021.0726.7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0726.7 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o serviço de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, de interesse das Secretarias Municipais de Açailândia.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 020/2021. VALOR TOTAL: R\$ 22.226,50 (vinte e dois mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 27 de julho de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 3.260,00 (três mil e duzentos e sessenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 2.130,00 (dois

mil e cento e trinta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0025.2-138 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 2.510,00 (dois mil e quinhentos e dez reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-128 – Manutenção do CAPS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 2.196,00 (dois mil e cento e noventa e seis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2-119 – Atenção Integral a Saúde da Mulher – PAISM, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2-121 – Atenção Integral a Saúde do Adulto. , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 1.488,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0022.2-135 – Ações de Combate as Doenças DST/AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-131 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 3.311,00 (três mil e trezentos e onze reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R\$ 3.017,50 (três mil e dezessete reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde – Recursos do Exercício corrente. , VALOR: R\$ 1.659,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0021.2-112 – Manutenção do Conselho Municipal

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município